



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Saúde	17
Poder Legislativo	22
Licitações e Contratos	22
Homologação / Adjudicação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.114, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ALVARO SAMPAIO DIAS NETO fora nomeado em 03/10/2019, com início do exercício em 07/10/2019, através da Portaria nº 31.756/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, em 07/10/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de ALVARO SAMPAIO DIAS NETO, ocupante do cargo de "PROCURADOR JURÍDICO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.115, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 8.073/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa

sobre a cessação do contrato da Professora ANANDA GOMES EDUARDO;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 31/08/2022, o contrato da professora ANANDA GOMES EDUARDO, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é em virtude da convocação de concurso público da Profª Marisa Firmino Rocha da Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.116, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 233/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANANDA GOMES EDUARDO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 08/09/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ANANDA GOMES EDUARDO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 04 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude de aulas livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.117, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 8.076/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 3 de 22

sobre a cessação do contrato da Professora ANANDA GOMES EDUARDO;

RESOLVE

CESSAR, a contar de 15/09/2022, o contrato da professora ANANDA GOMES EDUARDO, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é por motivos particulares.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.118, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 239/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANANDA GOMES EDUARDO;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 19/09/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ANANDA GOMES EDUARDO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "e" Afastamento Integral para exercício em cargo comissionado do professor Celso Aguiar Costa Júnior.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.119, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 8.005/2022, procedente

do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação da Carga Suplementar do Professor CELSO DE AGUIAR COSTA JUNIOR;

RESOLVE

CESSAR, a contar de 12/09/2022, a carga horária suplementar do professor CELSO DE AGUIAR COSTA JUNIOR, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL". A cessação é em virtude da designação do professor como Professor Coordenador.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.120, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 12/09/2022, CELSO AGUIAR COSTA JÚNIOR, lotado no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, para responder interinamente pelas funções do cargo de "PROFESSOR COORDENADOR", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.121, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 8.323/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação do contrato do Professor EDUINO RODRIGUES DA COSTA;

RESOLVE

CESSAR, a contar de 05/09/2022, o contrato do professor EDUINO RODRIGUES DA COSTA, contratado para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é em virtude da Exoneração do Profº Diogo Laércio Gonçalves.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 4 de 22

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.122, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 8.321/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação do contrato da Professora ELISANGELA GALINDO BIAZI;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 05/09/2022, o contrato da professora ELISANGELA GALINDO BIAZI, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é em virtude da Exoneração do Profº Diogo Laércio Gonçalves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.123, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 242/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELISANGELA GALINDO BIAZI;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 21/09/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ELISANGELA GALINDO BIAZI, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 03 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "a"

Exoneração do professor Diogo Laércio Gonçalves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.124, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 7.676/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação do contrato da Professora JAQUELINE TAMIRES DA SILVA;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 02/09/2022, o contrato da professora JAQUELINE TAMIRES DA SILVA, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I - AEE", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é por motivos particulares.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.125, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 231/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JAQUELINE TAMIRES DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 08/09/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, JAQUELINE TAMIRES DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL - CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" Professor de Apoio para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 5 de 22

o aluno M.O.F.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.126, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 7.675/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação do contrato da Professora NEMES CRISTIANI GONCALVES DOS SANTOS;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 02/09/2022, o contrato da professora NEMES CRISTIANI GONCALVES DOS SANTOS, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é por motivos particulares.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 230/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NEMES CRISTIANI GONÇALVES DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 08/09/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, NEMES CRISTIANI GONÇALVES DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL - CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As

referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" Professor de Apoio para o aluno M.O.F.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.128, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 7.882/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação do contrato da Professora ANA PAULA GIMENES PEREIRA;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 09/09/2022, o contrato da professora ANA PAULA GIMENES PEREIRA, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é por motivos particulares.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.129, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 8.477/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação do contrato da Professora LAIS JENIFFER FIGUEIREDO DAVES;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 28/09/2022, o contrato da professora LAIS JENIFFER FIGUEIREDO DAVES, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é em virtude da convocação de concurso público da Profª Silvia Sola Teixeira

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 6 de 22

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.130, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 241/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora BRUNA SCHOTT PROENÇA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 21/09/2022, por prazo determinado até 11/10/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, BRUNA SCHOTT PROENÇA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "c" Licença prêmio da Professora Maria Emília Previato.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.131, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 238/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELLEN KELLER PAULUCI OSKO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 14/09/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ELLEN KELLER PAULUCI OSKO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de

24 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "a" Exoneração da professora Marisa Firmino Rocha da Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 232/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora PATRÍCIA VIEIRA CONTINI ROLIM;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 08/09/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, PATRÍCIA VIEIRA CONTINI ROLIM, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL - CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "a" Exoneração da professora Cristiane Pereira da Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.133, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 7 de 22

CONCEDER, a contar de 21/07/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO
ELIZABETE SOARES	EMEFEL João Batista Berbet	PEB II - Língua Portuguesa

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/10/2022 a 08/11/2022, a MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/05/2015 a 01/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 010/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.459/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.135, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/10/2022 a 11/11/2022, a MARLENE CARDOSO DA SILVA, lotada no cargo de "VARREDOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/06/2013 a 09/06/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 249/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.458/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.136, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANA BERNARDES DA SILVA	16/11/2022	15/12/2022	22/11/2020 a 21/11/2022 (30d)
ROSIMEIRE FIORAVANTE ANTONIO	21/11/2022	20/12/2022	01/07/2021 a 30/06/2022 (30d)
TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	10/10/2022	24/10/2022	01/06/2020 a 31/05/2021 (15d)

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.137, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 06/10/2022, ESTER DE FÁTIMA BIAZINI MORAES, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 8 de 22

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 248/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LAIS JENIFFER FIGUEIREDO DAVES;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/10/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LAIS JENIFFER FIGUEIREDO DAVES, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL - CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC – Item 3 – Aumento na demanda/agrupamento.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.139, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 8.989/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação do contrato da Professora SIMONE DE BRITO SILVA;

RESOLVE

CESSAR, a contar de 27/09/2022, o contrato da professora SIMONE DE BRITO SILVA, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I – FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é em virtude da convocação de concurso público da Profª Fernanda Carolina Serrano Fernandes.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.140, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.134/2022, que concede licença Prêmio para a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, para constar corretamente o período de gozo sendo: 10/10/2022 a 23/11/2022, ficando ciente retornar às suas funções dia 24/11/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.135/2022, que concede licença Prêmio para a servidora MARLENE CARDOSO DA SILVA, para constar corretamente o período de gozo sendo: 17/10/2022 a 15/11/2022, ficando ciente retornar às suas funções dia 16/11/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que SONIA REGINA GOMES EDUARDO fora nomeada em 07/10/2019, com início do exercício em 14/10/2019, através da Portaria nº 31.758/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme Decreto nº 5.053 de 24/04/2016, de acordo com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 9 de 22

o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 14/10/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de SONIA REGINA GOMES EDUARDO, ocupante do cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.143, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 243/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, para o Professor EDUINO RODRIGUES DA COSTA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 06/09/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 09 (nove) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para EDUINO RODRIGUES DA COSTA, nomeado para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 243/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, para o Professor EDUINO RODRIGUES DA COSTA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 21/09/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 16 (dezesesseis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para EDUINO RODRIGUES DA COSTA, nomeado para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 249/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, para a Professora ROSE MEIRE DIAS CARDOSO OLIVEIRA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 05/10/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 04 (quatro) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ROSE MEIRE DIAS CARDOSO OLIVEIRA, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 10 de 22

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 250/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SIMONE DE BRITO SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir desta data, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, SIMONE DE BRITO SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC – Item 3 – alínea "f" Professor de apoio para o aluno J.P.B.O.G.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.147, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RODRIGO DE SOUZA SANCHEZ, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, conforme requerimento protocolado-RH sob o nº 1.486/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.148, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RODRIGO DE SOUZA SANCHEZ, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, conforme requerimento protocolado-RH sob o nº 1.487/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.149, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RODRIGO DE SOUZA SANCHEZ, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme requerimento protocolado-RH sob o nº 1.488/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.150, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LEANDRO PEREIRA, lotado no cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 11 de 22

"OPERÁRIO", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, conforme requerimento protocolado-RH sob o nº 1.435/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.151, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LEANDRO PEREIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme requerimento protocolado-RH sob o nº 1.436/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.152, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 254/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de AMANDA CRISTINA ARAUJO DE PAULA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/10/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, AMANDA CRISTINA ARAUJO DE PAULA, RG 49.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "F" da Tabela III,

Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.153, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 256/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora BRUNA SCHOTT PROENÇA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir desta data, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, BRUNA SCHOTT PROENÇA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL - CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - Aumento na demanda/agrupamento.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, lotado no cargo de "OFICIAL ADMINISTRATIVO", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DA SECRETARIA DO GABINETE", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 12 de 22

férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme requerimento protocolado-RH sob o nº 1.434/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.155, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o Ofício n. 253/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de DAYANE CAMILO MATIVE;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, DAYANE CAMILO MATIVE, RG 43.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", na Faixa "I", da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.156, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 253/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de DAYANE CAMILO MATIVE;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante

enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/10/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, DAYANE CAMILO MATIVE, RG 43.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", na Faixa "G" da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.157, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/10/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DAYANE CHRISTIE ALMINO A SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, DAYANE CHRISTIE ALMINO DA SILVA, RG 48.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 19/10/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 13 de 22

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.158, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/10/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDISON HELENO DA COSTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDISON HELENO DA COSTA, RG 20.XXX.XXX-X, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 19/10/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.159, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/10/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDMILSON SOUZA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDMILSON SOUZA SILVA, RG 44.XXX.XXX-4, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 19/10/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.160, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a FERNANDA DA SILVA ARAÚJO, lotada no cargo de "MERENDEIRA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 05/07/2015 a 06/02/2022, conforme Certidão nº 147/2022 e requerimento protocolo/RH sob o nº 1.431/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.161, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/10/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JÉSSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 14 de 22

CONSIDERANDO, que a servidora, JÉSSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA, RG 40.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", Referência 13, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 19/10/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.162, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/10/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MÁRCIA TOMAZINI TEIXEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MÁRCIA TOMAZINI TEIXEIRA, RG 25.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "LEITOR DE HIDRÔMETRO", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 19/10/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei

Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, lotada no cargo de "AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme requerimento protocolado-RH sob o nº 1.485/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/10/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RENATO LEITE;

CONSIDERANDO, que o servidor, RENATO LEITE, RG 29.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "ELETRICISTA", Referência 14, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 19/10/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 15 de 22

alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.165, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/10/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSANGELA APARECIDA DE LIMA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, RG 29.XXX.XXX-8, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, Referência 13, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 19/10/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.166, DE 19 DE OUTUBRO DE

2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/10/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SIDNEI LOPES SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, SIDNEI LOPES SILVA, RG 24.XXX.XXX-5, lotado no cargo de “MOTORISTA”, Referência 12, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 19/10/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.167, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 252/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de SILVIA REGINA PECORARI CRUZ;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/10/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, SILVIA REGINA PECORARI CRUZ, RG 40.XXX.XXX-8, lotada no cargo de “DIRETOR DE ESCOLA”, na Faixa “I” da Tabela V, Nível II,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 16 de 22

Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.168, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 251/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de SILVIA SOLA TEIXEIRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/10/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, SILVIA SOLA TEIXEIRA, RG 40.XXX.XXX-8, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, na Faixa “I” da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 17 de 22

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

AV. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022). Em **19/OUTUBRO/2022** às **9h14**, reuniram-se na sala de reunião nas dependências da Casa dos Conselhos os conselheiros e convidados, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Érika Fernanda Alves Peixoto Mora cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes Pautas a serem deliberadas pelo CMS: **1) CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE EM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – TERMO DE CONVÊNIO Nº100170/2022 NO VALOR DE 832.193,73**, a presidente Érika passa a palavra a convidada Margarete Tomazine, que explica que este convênio será para a construção do ESF Felintra, os trâmites já estão em andamento inclusive com serviço de empreiteira já contratados, necessita-se da aprovação do CMS para a execução do projeto, caberá o Município a contrapartida no valor de **54.297,67**, no momento foi apresentado aos membros a plantas, projeto técnicos e documentação da construção, após explanação aprovado por unanimidade entre os membros presentes. **2) FINALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 30/08/2021**, o plano foi aprovado nesta data, porém com algumas ressalva, oportunamente essas correções e apontamentos levantados pelo conselheiro Rogério Reginato Martins foram sanadas, por lapso não constado em ata, mas fora aprovado por todos presentes, na data de hoje o plano fora novamente discutido e consequentemente aprovado por unanimidade entre os membros presentes. **3) RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS**, segundo Ofício nº082/2022 enviado a este conselho na data de 08 de setembro de 2022 solicita-se a renovação da inscrição desta instituição junto a este Conselho, não havendo nenhuma objeção pelos conselheiros, aprovado por unanimidade, todos os assuntos foram amplamente discutidos entre os conselheiros, como também sanado todas as dúvidas, colocou em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO.** Sendo assim, e não tendo mais nada a deliberar, a Presidente do CMS Érika Fernanda Alves Peixoto Mora agradece a participação de todos e dá por encerrado a reunião às **10h07**, do que pra constar eu Luciana Aparecida Tavares da Silva secretário do CMS lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá à aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra por sua aclamação que segue assinada pelos membros desse conselho.

ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA

DIRCEU BADARÓ

FELIPE AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO

MARIA APARECIDA BOIÇA

ROGÉRIO REGINATO MARTINS

EYDI FERRAZ CALDAS PATRICIO

LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA

MÔNICA REGINA CORGHI MARCELINO

WELLINGTON PEREZ MONTANHER

ADRIANA BIAJANTE

ÉRIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 18 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins 222 – sala 1 / 2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 19 / 10 / 2022.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Dirceu Badaró	
	Neuza Tardim	
	Maria Aparecida Boiça	
	Neusa Cipriano de Almeida	
	Alexandre de Souza Viaccava	
	Célio Gomes Moreira	
	Suely Marinho Coelho	
	Antonio Izidoro Lopes	
	Carla Roberta de Jesus dos Anjos	
	Sonia Alves da Cruz	
	Rodrigo de Lima Duran	
	Heloisa Carla Bizerra Fernandes Duran	
	Lauro Elias Perego	
	Ana Lúcia Navarro Santos	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Raimundo Ramos	
	Nestor Canteiro	
	Erika Fernanda Alves Peixoto Mora	
	Carla Rocha Neves Alcântara Fonseca	
	Rogério Reginato Martins	
	Marli de Oliveira Silva	
	Maria Angélica Oliveira de Souza	
	Adriana Biajante	
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	Ângela Patrícia Honório Moreira	
	Eydi Ferraz Caldas Patrício	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Ana Angélica Dias de Farias	
	Felipe Augusto da Silva Araújo	
	Laís Priscila Franquino	
	Mônica Regina Corghi Marcelino	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Cláudia Aguiar dos Santos	
	Edna Soares Ferreira	
	Wellington Perez Montanher	
Convidados:		
	Margarete Pomazini Teixeira	
	Diliane Bicava	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 19 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545 – Cel. (18) 99795 7651

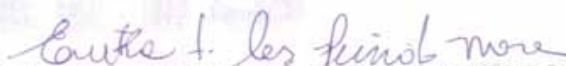
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - SP

INSCRIÇÃO Nº 002/2022

A “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS – APAE”, CNPJ nº. 48.797.930/0001-44, localizada à Rua José Maria Sanches, nº 159, nesta cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, é inscrita por prazo indeterminado, neste Conselho Municipal de Saúde, sob o número **02/2022**, fundamentada na Resolução CMS nº 001 de 07 de novembro de 2014 que define os parâmetros municipais para inscrição de estabelecimentos de saúde neste Conselho.

Martinópolis, 19 de outubro de 2022.


ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 20 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 23 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 5.833 de 21/10/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2020/2022;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Memorando 9.241/2022 encaminhado em 18/10/2022 pela Encarregada Serviços Odontológicos Margarete Tomazini Teixeira.

R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprovar a documentação para construção do Espaço Saúde, convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo – Termo de Convênio nº. 100170/2022, cujo valor será de R\$ 832.193,73 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.


ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 21 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 24 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 5.833 de 21/10/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2020/2022;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

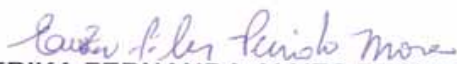
R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprovar a documentação do **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 a 2025**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.


ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1015

Página 22 de 22

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

Apreciado o relato do Pregoeiro Oficial e demais documentos do processo supra citado, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/02 e nos artigos 38, VII e 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o item 01 objeto do certame, à licitante **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** - Classificada em 3º Lugar, com Taxa de Administração de 0%, em observância ao disposto nos incisos XVI e XXI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, tendo em vista que a licitante **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, deixou decorrer *in albis*, o prazo legal para apresentação de recurso administrativo, em face da decisão que julgou desclassificada a proposta comercial ofertada, por desatender ao disposto no subitem 4.11, do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 001/2022, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 20 de outubro de 2022, nos autos supra epigrafado.

Em cumprimento ao disposto no subitem 4.11.1 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital, a licitante **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, apresentou a lista de estabelecimentos credenciados (protocolo nº 1083-2022), a qual encontra-se em conformidade.

Fica a licitante vencedora NOTIFICADA, na forma do artigo 64, da Lei Federal nº 8.666/93, para vir assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias (item 13.1 do Edital).

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 20 de outubro de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente da Câmara
